

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E
ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS

Carlos Manuel Jorge Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Arruda dos Vinhos iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas** do dia **18 de maio de 2025**, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Pavilhão Multiusos – Vale Quente

(do eleitor **Abbas Hassan Allouche**, ao eleitor **Anúnciação Maria Lopes dos Santos Rebeca**)

Secção de voto n.º 2: Pavilhão Multiusos – Vale Quente

(do eleitor **Aparecida da Costa Azevedo**, ao eleitor **Dinora Filipa Carvalho Soares Frade**)

Secção de voto n.º 3: Pavilhão Multiusos – Vale Quente

(do eleitor **Diogo Afonso Dias Gomes**, ao eleitor **Inês Vieira da Cunha Seatra**)

Secção de voto n.º 4: Pavilhão Multiusos – Vale Quente

(do eleitor **Ingrid Johana Villanueva Parra**, ao eleitor **Kênia Carolina Gomes Corrêa**)

Secção de voto n.º 5: Pavilhão Multiusos – Vale Quente

(do eleitor **Laetitia Vanessa Ferreira Gomes**, ao eleitor **Maria Evangelina Jorge Vassalo Varela**)

Secção de voto n.º 6: Pavilhão Multiusos – Vale Quente

(do eleitor **Maria Felícia** ao eleitor **Norberto Parreira da Costa dos Santos Nunes**)

Secção de voto n.º 7: Pavilhão Multiusos – Vale Quente

(do eleitor **Nuno Afonso Pereira Narciso**, ao eleitor **Rufino Dias**)

Secção de voto n.º 8: Pavilhão Multiusos – Vale Quente

(do eleitor **Rui Alberto Florença Gonçalves Rocha**, ao eleitor **Zulcildes Maria Pereira de Carvalho**).

Arruda dos Vinhos, 24 de Abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em